



**SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
(APOSTILAMENTO) DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 324/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA
OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E
EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
DO MUNICÍPIO (UPA LESTE, UPA OESTE, UPA
NORTE E UBDS VILA VIRGÍNIA).**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, Rua Américo Brasiliense, 426 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da **Secretaria Municipal da Saúde**, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Dr. Maurício Godinho**, gestor no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portador do RG nº 24.934.854-8 e inscrito sob CPF nº 275.415.148-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, à rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Cássia Amaro Batista de Santana**, portadora do RG nº 44.168.552-3 e CPF nº 349.730.468-92 e **Rafael Borella Pelosi**, portador do RG nº 43.689.073-2 e CPF nº 369.150.718-22, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 14.331/2021, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37, §8º da Constituição Federal, autuados no Processo Digital **PMRP 2023/160537**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I – RETIFICAR a Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros) para 2025 e Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização para 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS



Vigência 2025:

Pela prestação dos serviços e demais obrigações deste Contrato de Gestão previstas no Plano de Trabalho, o montante de orçamento econômico-financeiro dos serviços de pronto atendimento (UPA Leste, UPA Oeste, UPA Norte e PA UBDS Vila Virgínia) para o período de 12 meses, de janeiro a dezembro de 2025, fica estimado em até **R\$ 140.558.583,35 (Cento e quarenta milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).**

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará as seguintes dotações orçamentárias:

Discriminação	Dotação Orçamentária	Valor Anual (R\$)	Fonte do Recurso	Dados Bancários
Recurso Municipal	02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 01.300.71	R\$ 86.342.344,14	Municipal (01 – Tesouro)	Banco: 104 - CEF Agência: 4282-0 Conta C.: 577054724-0
Recurso Federal	02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 05.302.04	R\$ 50.759.927,00	Vinculado Federal (05 - Transferência e Convenios Federais – Vinculados)	Banco: 104 - CEF Agência: 4282-0 Conta C.: 577054725-8
Recurso Complementar para o Piso Salarial de Enfermagem - Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022	02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 05.370.0000	R\$ 3.456.312,21	Vinculado Federal (05 - Transferência e Convenios Federais – Vinculados)	Banco: 104 - CEF Agência: 4282-0 Conta C.: 577054725-8
TOTAL GERAL		R\$ 140.558.583,35		

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vigência 2026:

Pelo presente Termo de Apostilamento, altera-se a fiscalização do referido contrato, quanto ao ano de 2026, sendo:

- Exclusão** das servidoras **Lilian Carla de Almeida Perecin**, Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 214.550.278-55, como fiscal do Contrato de Gestão das unidades UPA Leste, UPA Norte e UPA Oeste; e **Mirela Modolo Martins do Val**,



Enfermeira, inscrita no CPF 222.011.038-95, como fiscal do Contrato de Gestão da unidade UBDS Vila Virgínia.

· **Inclusão** dos servidores **Marcelo Marcos Dinardi**, Médico, inscrito no CPF sob o nº 071.444.228-39, e **Ediane Gonçalves de Oliveira**, Enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 305.900.348-39, como fiscais das unidades UPA LESTE, UPA NORTE, UPA OESTE e UBDS VILA VIRGÍNIA, do Contrato de Gestão.

II – RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Rerratificação deste Contrato de Gestão em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato de Gestão.

Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 2026

Dr. Maurício Godinho
Secretário Municipal da Saúde

Marcelo Marcos Dinardi
Médico
CPF nº 071.444.228-39

Ediane Gonçalves de Oliveira
Enfermeira
CPF nº 305.900.348-39

Testemunhas:

1.

Subsecretaria de Gestão Administrativa



2.

Subsecretaria de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



"r7 apostilamento Contrato de Gestão - Santa Lydia -
UPAS - 2023.160537"

Código para verificação: **PX1PXUPN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LEILA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA** (CPF: ***.532.598-**) em 25/02/2026 às 18:16:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:34:48 e válido até 23/07/2028 - 10:34:48.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA** (CPF: ***.900.348-**) em 24/02/2026 às 17:51:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/08/2025 - 11:07:23 e válido até 07/08/2028 - 11:07:23.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: ***.415.148-**) em 24/02/2026 às 12:01:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 13:37:55 e válido até 23/07/2028 - 13:37:55.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCELO MARCOS DINARDI** (CPF: ***.444.228-**) em 23/02/2026 às 16:12:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 12:48:56 e válido até 23/07/2028 - 12:48:56.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: ***.472.208-**) em 23/02/2026 às 08:31:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 09:10:38 e válido até 25/07/2028 - 09:10:38.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/160537** e o código **PX1PXUPN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.